

PORTARIA Nº. 126/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Designar a colaboradora **Enfª Vandete Silvia Sarmiento – COREN-AL Nº 449.143**, para Ministrar Curso de Hemodiálise aos Profissionais de Enfermagem do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, sendo as aulas realizadas em serviço (UTI) do referido Hospital, no período de 20 de maio à 20 de junho do corrente ano, com carga horária de 60 horas

Art. 2º- A Colaboradora designada no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário